

PORTARIA Nº 13/2023

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS
MIÚDAS PARA A DELEGACIAS REGIONAL
DE RONDONÓPOLIS REFERENTE AO MÊS DE
FEVEREIRO/2023.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder as funcionárias abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício de 2023.:

- 1) **ROSICLEIDE ELIAS ARAUJO** na função de Auxiliar administrativo da Sub-regional Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º A funcionaria acima mencionada devera comprovar as aplicações até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO